



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2023

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras. Composta pelos Conselheiros Lindôra Maria Araújo, Alcides Martins, Elizeta Maria de Paiva Ramos, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nivio de Freitas Silva Filho, José Adonis Callou de Araújo Sá e Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Presente, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. Foram deliberados os seguintes processos: **1) 1.00.001.000274/2017-90.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. Assunto: Repartição de atribuições. Relator(a): Cons. Alcides Martins. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 264/2022 e nos termos do voto do Relator, aprovou o Novo Anexo da Resolução CSMPF nº 3, de 8 de maio de 2018, que dispõe sobre a repartição de atribuições entre os ofícios na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Nivio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **2) 1.00.001.000022/2019-22.** Interessado(a): Procuradoria da República em Três Lagoas/MS. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Alcides Martins. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na Portaria PGR/MPF nº 755/2020 e nos termos do voto do Relator, aprovou a Portaria Conjunta PRM/TLS/MS nº 2/2021, que dispõe sobre a distribuição das atribuições funcionais entre os Ofícios da Procuradoria da República no Município de Três Lagoas-MS. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Nivio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **3) 1.00.001.000143/2022-70.** Interessado(a): Procuradoria da República no Ceará. Assunto: Relatório de Atividades. Art. 8º da Resolução CSMPF nº 146/2013. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório de Atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal no Estado do Ceará (GAECO/MPF/CE), referente ao segundo semestre de 2022 e determinou o arquivamento do feito. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Nivio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **4) 1.00.001.000155/2022-02.** Interessado(a): Procuradoria da República no Paraná. Assunto: Relatório de Atividades. Art. 8º da Resolução CSMPF nº 146/2013. Relator(a): Cons. Elizeta Maria de Paiva Ramos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, tomou ciência do Relatório de Atividades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal no Estado do Paraná (GAECO/MPF/PR), referente ao segundo semestre de 2022. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Nivio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **5) 1.00.002.000032/2022-53.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral de Correição Ordinária na Procuradoria da República em Mato Grosso, nas Procuradorias da República em Barra do Garça, Cáceres,

Juína, Rondonópolis e Sinop, realizada em 15 a 26 de agosto de 2022. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Nivio de Freitas Silva Filho, José Adonis Callou de Araújo Sá, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **6) 1.00.001.000006/2023-16.** Interessado(a): Dr. Leonardo Sampaio de Almeida. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Alcides Martins. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento parcial do requerente, com exercício das funções mediante teletrabalho, para frequentar curso de mestrado em Direito, na Faculdade de Direito do Centro Universitário de Brasília (CEUB), a partir de 25 de março de 2023 à data em que se implementar o trânsito da PR-MS para o OFAMOC-BRASÍLIA, nos termos do aditamento da inicial, e sem desoneração de realização de audiências judiciais virtuais e de inspeções mensais na Penitenciária Federal de Campo Grande-MS e semestrais de controle externo da atividade policial. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Nivio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **7) 1.00.001.000024/2023-06.** Interessado(a): Dr. Rafael Brum Miron. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento parcial do requerente, com exercício das funções mediante teletrabalho, para realizar pesquisa e tese de doutorado na Universidade de Alicante, na Espanha, pelo período de 6 meses, de 23 de maio a 1º de agosto de 2023 e de abril a julho de 2024. Os Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Nivio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **8) 1.00.001.000029/2023-21.** Interessado(a): Dr. Paulo Gustavo Gonet Branco. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Jose Adonis Callou de Araujo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do Relator, opinou favoravelmente ao afastamento do requerente para participar do XI Fórum Jurídico de Lisboa, em Portugal, no período de 26 a 28 de junho de 2023. Os Conselheiros Nivio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. A Sessão encerrou-se aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS

Presidente

LINDORA MARIA ARAUJO

Conselheira

ALCIDES MARTINS

Conselheiro

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Conselheira

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO

Conselheiro

CARLOS FREDERICO SANTOS

Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA

Conselheiro

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO

Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA

Conselheiro

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Conselheira

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES

Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00130944/2023 ATA nº 4-2023**

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **10/04/2023 15:41:07**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **10/04/2023 16:16:11**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**

Data e Hora: **10/04/2023 16:43:51**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **10/04/2023 19:32:05**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **11/04/2023 11:38:34**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LINDORA MARIA ARAUJO**

Data e Hora: **11/04/2023 13:25:46**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **11/04/2023 15:02:07**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ALCIDES MARTINS**

Data e Hora: **12/04/2023 11:09:48**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **12/04/2023 11:19:33**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **13/04/2023 13:45:33**

Assinado com certificado digital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00130944/2023 ATA nº 4-2023**

Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **14/04/2023 09:48:57**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 1a1c7b32.79eb82d5.87b576fb.75b235d7